

PARECER COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

Projeto de Lei nº 1.376/2025 – LOA 2026

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão o **Projeto de Lei Municipal nº 1.376/2025**, de iniciativa do Poder Executivo, que *“Estima as receitas e fixa as despesas do Município de Serra do Salitre para o exercício financeiro de 2026”*, fixando a despesa do Município de Serra do Salitre para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 160.809.941,00 (Cento e sessenta milhões oitocentos e nove mil e novecentos e quarenta e um reais).

Nos termos do art. 68, II, “a”, do Regimento Interno, compete a esta Comissão emitir parecer sobre a LOA.

O Projeto foi instruído com **Parecer Técnico Contábil** emitido pela AMG Consultoria e Assessoria Pública, que analisou a compatibilidade do orçamento com a legislação pertinente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Parecer Técnico Contábil concluiu que o Projeto de Lei:

- Observa as normas da **Constituição Federal** (art. 165 e seguintes);
- Atende à **Lei 4.320/64**, à **Lei de Responsabilidade Fiscal**, ao **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**, ao **PPA** e à **LDO** vigentes;
- Apresenta estrutura formal completa, atendendo aos requisitos de estimativa de receitas, fixação de despesas, quadro de anexos e detalhamento dos órgãos e funções;
- Encontra-se apto quanto aos aspectos técnicos, legais e contábeis, estando preparado para apreciação legislativa.

A Comissão verificou ainda:

- Compatibilidade entre receita estimada e despesa fixada, conforme determina o art. 4º da Lei 4.320/64.
- Distribuição das dotações dentro das programações administrativas, fundos e áreas essenciais.
- Observância dos limites constitucionais da saúde e educação (serão conferidos na fase de execução pelo controle externo).

Não há vício que impeça a tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base no Parecer Técnico Contábil apresentado, esta Comissão **OPINA FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº **1.376/2025 – LOA 2026**, por estar em conformidade com a legislação pertinente e atender aos requisitos técnicos de elaboração orçamentária.

Por estarem de acordo assinam os Membros da Comissão em 12 de dezembro de 2025:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS:

PRESIDENTE
VINÍCIUS FERREIRA MOTA

VICE-PRESIDENTE
GRAZIELLE APARECIDA SILVA DOS SANTOS

RELATOR
DECARLA GONÇALVES DE MENEZES